



Handwritten signature

AVISO

Procedimento concursal para constituição de vínculo na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de dez postos de trabalho – Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP)

Oferta de Emprego (BEP) n.º OE201812/0499, de 14 de Dezembro de 2018

Candidatos(as) Admitidos(as):

- Ana Maria Tapum Coelho Risco
- Andreia Isabel Rosado Rainho
- António João Silva Fitas
- António José Nunes da Silva
- António Manuel Rei Correia Gonçalves
- Carlos Manuel Prates
- Catarina Alexandra Barreiros Coelho
- Cláudia Maria Galante Alfaiate
- Filipina Rosa Iria
- Francisco Godinho Rodrigues
- Gertrudes Maria Chão Quente Ferreira Valentim
- Hélio José Calado Tique
- Ilda Maria de Matos Rosado
- Inácia Patrícia Rainho Lopes
- Joaquina Rosa Suzano Picanço
- Manuel Joaquim Malícia Queimado
- Manuel Joaquim Pereira Prates
- Margarida do Carmo Soares Belém
- Margarida Florinda dos Santos
- Maria José Neves Romeiro Delgado
- Maria Teresa Freire Cavaca
- Mónica Alexandra Belém Rosado
- Mónica Alexandra Fitas Rebola
- Noélia da Conceição Nobre Roque
- Paula Cristina Susano Prates Messias
- Pedro Miguel Mamede Troco
- Rosa Maria de Sousa Iria Mendes
- Rosete da Conceição Rainho Munhão
- Rui Pedro Farelo Oliveira
- Sara Isabel Coelho Roma
- Vanessa Alexandra Gomes Lica
- Vicência Maria da Silva Romeiro



Candidatos(as) excluídos(as)

- André Filipe Iria - António Alexandre Saial Fitas - Edmundo Paulo Lopes da Rosa Cristo Marques - Joaquim António da Conceição Messias - José Carlos Narciso do Carmo - Luís Manuel Prates Borrego - Maria Inácia Ramalho Cidades - Maria Manuela Quaresma Borrego - Vera Lúcia Bravo Germano	- Os candidatos não cumprem o disposto no ponto 9.3 do aviso de abertura do procedimento concursal de regularização (PREVPAP), na medida em que não possuem as habilitações exigidas para a candidatura, no caso da carreira de assistente operacional, a escolaridade obrigatória.
- Daniel dos Anjos Silva da Rosa	- O candidato não cumpre o disposto na alínea c) do ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal de regularização (PREVPAP), na medida em que não entregou o currículo exigido para a candidatura.
- Ana Maria Viegas Lima	- A candidata não cumpre o disposto na alínea a) do ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal de regularização (PREVPAP), na medida em que não entregou cópia do certificado de habilitações junto com a candidatura.
- João Luís Gonçalves Alves	- O candidato não cumpre o disposto no ponto 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal de regularização (PREVPAP), na medida em que não apresentou o formulário exigido para a candidatura, nem entregou quaisquer outros documentos para além do currículo.

Nos termos do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2005 de 7 de janeiro, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito relativamente à intenção de exclusão. O processo encontra-se disponível para consulta na Câmara Municipal, no horário de expediente, das 08:30horas às 12:30horas e das 13:30horas às 16:30horas.

Alandroal, 12 de Fevereiro de 2019

Os Membros do Júri